



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 1/2022

Constitui Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO 001/2022 SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022, e dá outras providencias. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º.- Constituir uma Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Fé, para o exercício de 2022, composta dos seguintes membros: Presidente: GERALDA ELIZABETH MARQUES — CPF:617.146.589-53 Secretária: VANDERLEIA CICERA SOARES — CPF: 841.343.269-04 Membro: SILVIA BARBIERO COLATO - CPF: 866.340.709-20 Art. 2º.- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos três dias do mês de janeiro de 2022. e ROSA MARIADE SOUZA Presidente da Câmara PUBLICADO NO JORNAL Enção PÁGINA o DATA LO U/OS Rua Ponta Grossa, 504 — telefone: (NULL) 3247 1117 — CEP 86 770-000 “Santa Fé, Capital da Fotografia” GERAL - 3 Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022 DE LEGAL — Osarquivosforam enviados pelomunicípioepublicados dasuamaneira original, sem qualqueralteração ouredução notamanhodafonte. oPreçemer esa ado e iodo Tomada de Peço “Deteia ootnzs E) inelogado CONTRATAÇÃO UE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULASDE DANÇAS. 9 Portoé HsdeletaVemcdee(eo Cotação: MORNAS SANTENIA CIA LTDA Expirastameatar ICS Pere =o a | o TORO PRICESMARTINATA, FREPERTO MUNICIP PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua José Pares Goncalos. 53- Centro-CNPJ .76 279 859/0001-70 CEP - 87. 180.000 — Fone(NULL)3138-0810 Stema presideniecastelobeanco pr govbr 7 JANEIRO DE 2022. SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração do salário mínimo aos agentes públicos do Município de Presidente Casteio firanco/PR para o exercício de 2022” JOÃO PÉRICLES MARTINATI Prefeito do Municipio de Presidente Castelo Branco. Estudo doParaná, noexercicicode seu cargo adentro dasatrêuiçõesque lhesão conferdas peloartigo 51 inciso II daLeiOrgânica. e CONSIDERANDO odisposto noartigo7%. incisoV daConstituição daRepública Federativado Brasil do 1988, CONSIDERANDO o disposto noartigo39. 53º daConstituição daRepública Federativa doBrasil de1988 CONSIDERANDO odisposto na Medida Provisória nº 1.091 de30dedezembro de 2021 DECRETA Art. 4º. Fica alterado no âmbitoda Administração Pública Municipal para 1.212,00(mil duzentos edozereais) osalário minimo, vigorando aparti dacapacidade dejaneiro de 2022, acessível àodos os agentes públicos municipais que se encontrem abaixo “do novasalário minimovigente nopal. Ant 2º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposiçõesem contrário, Regsue se Publique-se Cumpra-se Edificio da



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

PrefoturaMunicipal de PresidenteCastelo Branco, 06do janairodo 2022) er Proleito Municipal RESOLUÇÃO Nº 002/2022 SÚMULA. Dispõe sobee à consitução da Comissão Especial de Avaiação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal da Sant Fé, Estado do Paranó. é dê outras providências A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE ESTADO DO PARANA. o uso de suas atribuições legais RESOLVE An 4º - Fira consttuida uma Comesho Especial de Avaliação pera avaliar ou bone cos pertencentes m Câmara Municipal de Santa Fé aqueles incomporados so múnio destaCasa éque se ancontram inserviveisparaà uso são Especial de Availação será composta pelos Senadores Puticos: LOA ELIZABETH MARQUES- CPF 917 148 589-53 YANDERLEIACICERA SOARES- CPF 841.543 269-04 Siva BARBIERO COLATO-CPF266340 709-20 *- A Comissão Espocal de Avaliação. no uso de suas anpuções. toca acesso 9 todos 28 bens móveis que compõe ao pairmonio desia Casa de Leis e seu trabaho mpreandersno invertáno DEM coma 4 sua avaliação, mediante pesquisa de mercado comercial Esta Resolução entrara em vor nu dats de sus publicação revogadas as aposições em contrano lenárm Vereador Antomo Firmino de Souzs dos Irês diasdomês de janeiro de 2022 ROSA MARIADE SOUZA Prosidonteda Câmara RESOLUÇÃO Nº 003/2022 SUMULA Dispõe sobre a constiução de ComissãoEspecial de Recebimento ce bens ôvesz adquindospela Câmara Muncipalde Santa Fé. Estado do Paraná. é dá cutras providencias RESIDENTE DA CAMARAMUNICIPAL DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, ro no du Suns atribuições legais. RESOLVE: *- Fica consttulda uma Comissão Especial de Recebimento de Bens móveis » pelo Câmara Municipal de Santa Fe ymesãoEspecial de Recebimento de Bens será JA ELIZABETH MARQUES — CPF 817 148.580-53 RLEIA CICERA SOAR! PF 341 343 289.04 A BARBIERO COLATO» CPF 866 340 708-20 An 3º- Esta Ressução entrará am gor na dais de sua publicação. revogadas as cauçõesemcontras ador Antonio Femina ce Souza aos trésdias domêsdejaneiro de 202 ROSA MARIA DE SOUZA Presidente da Câmara RESOLUÇÃO001/2022 HMULA: Constitui Comissão Permanent deLicitação para o Exercicio ce 2022 e da wodencias A Presidente daCâmara Municipal de Santa Fé das cuias stnbuções lego Estado do Parry RESOLVE Art 1º. Constius uma Comissão Permanente de Licitação qa âmara Municipal as Santa Fé para O exercico de 2022. compisin dos seguintes A ELIZABETHMARQUES— CPF v A CICERA S CPE s41 343.266:04 tembros SILVIA BARBIERO COLATO s6s e AR Zº- Esta reaciúçãoentrara em mogadas ns disposições am contáno ROSA MARÍA DE SOUZA Presidente da Câmara Prefeitura Municipal de SantaFé PORTARIA NºEssqzt Uupos de praticação w ce xira providáncias O PREFEITOMUNICIPALDE SANTAFÉ, ESTADODOPARANÁ, nciodesuas riuções eg,é decortoemdase comaLe Comment ="003201-Estao dosGordos Picos Municipôs go luaje ceRcuicação decu ria e demabsto, deshs Oiemerats erasca agar e 1º daaro e 2022 AD Eca ae or 1% an o cm)dogolaço aserva Cota Coratra Ou cotaocupando docorgodeassita soca mania 1º 201.641, dequePuta gar 1 ara 1º SETA, amfue (cs horicadelndado, dedicação ing épeculrcddes cas Rações onpamossa cocrdnaçãoa CRAS, apa de1º de ara de 2122 MM de EstaPon ni eu ig a ta Otoaputicação, revogadas mm anconcos emcera Paço Municip! Frvlão Saendor deDombnico Sabino.mos23 odezumero oe